

Considerando o processo administrativo nº 9900045813/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir 03 vagas para operação de carga e descarga de obra na Rua Presidente Backer, oposto ao nº 128, de segunda a sexta, de 7h às 17h, com validade até o término da obra.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

DESPACHO DO PRESIDENTE

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024

PROCESSO Nº 9900060702/2024

A Prefeitura Municipal de Niterói – PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 10.024/2019, na Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa a aquisição de SACOS PLÁSTICOS.

As propostas e a documentação serão recebidas no dia 03 de outubro de 2024, às 10:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, UASG 929077 – Pregão Nº 90030/2024.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados via internet, através dos endereços eletrônicos www.clin.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados também na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail cpli@clin.rj.gov.br ou pelo telefone (21) 3677-9100, ramal 255.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.

ATOS DO PRESIDENTE

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao Contrato 020/2024; PARTES: EMUSA e MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: A alteração quantitativa e qualitativa, do Contrato nº 20/2024. O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo e qualitativo total: Itens Acrescidos: R\$ 881.164,16 (oitocentos e oitenta e um mil cento e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), que corresponde à 9,834% do valor do contrato; Itens Novos: R\$ 850.833,91 (oitocentos e cinquenta mil oitocentos e trinta e três reais e noventa e um centavos) que corresponde à 9,50% do valor do contrato; Itens Reduzidos: R\$ 579.394,23 (quinhentos e setenta e nove mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos) que corresponde à 6,466% do valor do contrato, Itens excluídos: R\$ 1.152.603,85 (um milhão cento e cinquenta e dois mil seiscentos e três reais e oitenta e cinco centavos) que corresponde a 12,863% do valor do contrato. A alteração qualitativa e quantitativa ora firmada, gerou um decréscimo no valor de R\$ 0,01 (um centavo), no valor inicial do contrato, conforme solicitação contida no processo nº 9900091913/2024. FUNDAMENTO: artigos 58 I, c/c o artigo 65 I "a" e "b" e o parágrafo primeiro, parte final todos da Lei Federal nº 8.666/93.